



## **DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

A Ilma. Sra. Diretora Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) com a indicação dos Integrante Técnico, Demandante e substitutos a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

#### **1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC**

**1.1. Unidade Organizacional:** DGTEC - Diretoria Geral de Tecnologia da Informação.

**1.2. Identificação da Demanda:** Serviços especializados de suporte e operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do TJRJ

**1.3. Responsável pela Demanda:** Virna Pery Amorim , matrícula 17/8566510

#### **2. FONTE DE RECURSOS:**

Fonte: **232 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ**

Nº de Ação no PAG: 0361.02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário

#### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A demanda esta associada aos seguintes objetivos estratégicos do PJERJ constantes do "[Plano Estratégico SEXÊNIO 2021-2026](#):"

- Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI
- Promoção da proteção de dados organizacionais

#### **4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Diretoria-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), é responsável pela sustentação de um portfólio com grande quantidade de ativos de TIC que suportam o negócio e fazem a interface com a sociedade (cidadãos, operadores do Direito, empresas, órgãos públicos, etc).

São exemplos desses ativos o Portal Corporativo, o Portal de Serviços do Processo Eletrônico, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os servidores de aplicação e de bancos de dados,

os switches de comunicação dos andares, do núcleo da rede e do datacenter, dentre outros ativos e serviços fundamentais para que o TJRJ exerça a sua missão de prestação jurisdicional a toda a população do Estado do Rio de Janeiro.

A administração e operação deste arcabouço requer uma equipe qualificada e dedicada ao seu pleno e correto funcionamento, garantindo a disponibilidade de serviços essenciais ao TJRJ e à população.

O aumento da demanda de trabalho, inerente à necessidade do TJRJ na busca pelo melhor atendimento aos usuários internos e externos, bem como a dificuldade em manter as equipes técnicas de servidores adequadamente preparadas e em quantitativo suficiente, em um cenário com uma crescente diversidade de tecnologias e sistemas, impõem a realização de investimentos em tecnologias, serviços e capacitação.

Entretanto, dada a diversidade de plataformas tecnológicas, sistemas e soluções cada vez mais modernas, torna-se difícil manter o domínio dessas ferramentas e consequentemente a qualidade dos serviços prestados, devido à rápida evolução de muitas destas tecnologias;

O crescimento e a diversidade da demanda trazem ainda, como consequência, a necessidade de contratação de empresas para sustentação de serviços, o que implica em dedicar um maior número de servidores do nosso quadro às tarefas de acompanhamento da execução destes projetos, inclusive para validação dos resultados pretendidos.

Esta contratação visa possibilitar que a nossa equipe de servidores tenha condições de se dedicar mais à elaboração e ao acompanhamento de projetos de interesse do TJRJ, em detrimento de atividades rotineiras, como a manutenção da disponibilidade dos serviços, a realização e o acompanhamento de procedimentos de backup e recuperação, entre outras;

É de suma importância otimizar o uso dos recursos técnicos e humanos do quadro de servidores, buscando ampliar a disponibilidade e o envolvimento direto das equipes técnicas do TJRJ nas questões de definições dos projetos, mantendo assim sob guarda dessa equipe os aspectos estratégicos de conhecimento das soluções adotadas, fato que sem a contratação de prestação adequada de serviços técnicos de suporte e operação da infraestrutura não se mostra possível.

Atualmente, a DGTEC executa o suporte e operação da infraestrutura de TI, garantindo a continuidade dos serviços de TI que suportam o negócio, por meio do contrato nº003/0397/2021. Por tal serviço ser de natureza continuada e fundamental para a regular operação do TJRJ, a não contratação é um risco muito alto (ou até impeditivo) para a continuidade do negócio.

Na ausência desse serviço, o TJRJ ficaria sem o suporte da infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades meio e finalísticas, fato que resultaria na indisponibilidade dos ativos de TI e consequente impossibilidade de funcionamento de serviços de missão crítica do TJRJ, tais como o acesso à rede interna, ao Portal do TJRJ, aos processos eletrônicos, dentre outros serviços e sistemas importantes para o cumprimento da missão institucional, uma vez que a DGTEC não possui recursos suficientes para prover a sustentação de todas as atividades de suporte à infraestrutura e operações de TIC.

Em que pese o atual contrato 003/0397/2021 conduzido através do processo SEI 2020-0674343 e com término previsto para 31/07/2023 ainda possuir margem legal para prorrogação, pretende-se apresentar o presente DOD como ação preventiva ao risco de ocorrência de qualquer evento negativo que impossibilite a efetivação da 1ª prorrogação contratual.

## **5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE E DO INTEGRANTE TÉCNICO**

As indicações serão realizadas oportunamente

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA PERY AMORIM, Diretora-Geral**, em 10/06/2022, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4054218** e o código CRC **83486097**.